

## **Eleição para o Parlamento Europeu 9 de junho de 2024**

### **Votação em território nacional e no estrangeiro**

Regime excecional do exercício do direito de voto (8 e 9 de junho)

Neste ato eleitoral, **no dia da eleição em território nacional (9 de junho)** e nos dias da votação no estrangeiro (8 e 9 de junho), **os eleitores:**

**- se tiverem consigo o documento de identificação civil, votam em qualquer mesa de voto, em território nacional ou no estrangeiro, independentemente do local do recenseamento;**

**- se não tiverem consigo o documento de identificação civil, votam na assembleia de voto correspondente ao local de recenseamento.**

Voto no estrangeiro – 8 e 9 de junho

Lista dos locais de voto no estrangeiro (Informação fornecida pela COREPE - atualizada em 20-05-2024)

HORÁRIO da votação no estrangeiro:

Dia 8 de junho – entre as 08h00 e as 19h00 (hora local)

**Dia 9 de junho:**

REGRA: **a votação decorre entre as 08h00 e as 19h00 locais** - Europa, África, Ásia e Oceânia.

EXCEÇÃO: no continente Americano, a votação abre às 08h00 e encerra entre as 12h00 e as 16h00 locais, consoante o local de votação - [verifique aqui](#)

Locais de voto

Pode consultar os locais de voto no Portal do Eleitor, na página dedicada ao efeito <https://www.portaldoeleitor.pt>.

Fonte: CNE – Comissão Nacional de Eleições